



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

PORTARIA N.º 01/2023

“Determina os meses para concessão das férias dos servidores efetivos e comissionados que menciona, durante o exercício de 2023.”

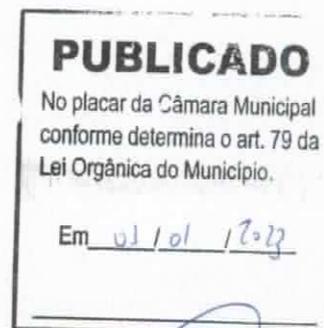
O Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, etc.;

Considerando que precisamos obter um bom planejamento para o devido andamento dos trabalhos na Câmara Municipal de Serranópolis e considerando ainda os recessos parlamentares que temos anualmente;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar as férias dos servidores conforme quadro abaixo:

Joni Maicon	Janeiro
Dr.º Paulo Alves	Janeiro
Murilo Fernandes	Janeiro
Francisca	Janeiro
Felipe	Janeiro
João	Julho
Neuza	Julho
Hilma Heloísa	Julho
Neuzélia	Julho
Nilvia	Julho
Rosinery	Julho
Ari Fernandes	Dezembro
Luceneide	Dezembro
Vânia	Dezembro
Guilherme	Dezembro

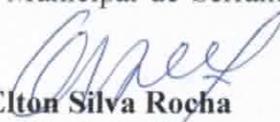


Joni Maicon S. Gafka
Diretor
Câmara Municipal de Serranópolis

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.


Elton Silva Rocha
Presidente da Câmara